

**PORTARIA DIR Nº 25/2020**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> JUIZADO ESPECIAL (40 horas)	
<b>DOCENTE:</b> Ms. RICIERI RAFAEL BAZANELLA DILKIN	
<b>DATAS/HORÁRIO/LOCAL</b>	
02/07 das 14h às 15h40 e das 19h30 às 21h10; 03/07 das 14h às 15h40; 04/07 das 10h às 11h40 e das 15h às 16h40; 06/07 das 10h às 11h40; 09/07 das 14h às 15h40 e das 18h30 às 22h (PO); 10/07 das 14h às 15h40;	11/07 das 10h às 11h40 e das 15 às 16h40; 13/07 das 10h às 11h40; 16/07 das 14h às 15h40 e das 19h30 às 21h10; 17/07 das 10h às 11h40; 18/07 das 08h às 11h30 (PO) e das 14 às 17h30 (PC).
LOCAL: Aulas on-line	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 26 de junho de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA